

SESSÃO PLENÁRIA
14/01/2026



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A U T A

Nº	NÚMERO		EMENTA	RELATOR(A)	REQUERENTE	LOCALIDADE	PROCESSO
	DELIBERAÇÃO PARECER	COMISSÃO					
01	020	CP	Manifesta-se favorável, em caráter emergencial e excepcional, ao pedido de expansão da Educação Profissional no âmbito da Rede Estadual de Ensino, para estudantes ingressantes na 1ª Série do Ensino Médio em Tempo Integral, a contar do ano letivo de 2025 até o final de 2027, nas instituições de ensino relacionadas no item 5 desta Deliberação. Manifesta-se favorável, em caráter emergencial e excepcional, ao pedido de expansão da Educação Profissional no âmbito da Rede Estadual de Ensino, para estudantes ingressantes na 1ª Série do Ensino Médio em Tempo Integral, no ano letivo de 2026, nas instituições de ensino relacionadas no item 6 desta Deliberação. Determina providência.	Márcia Coiro	Seduc/RS	Porto Alegre	26/1900-0000131-0
02	021	CEF	Credencia a Escola de Ensino Fundamental Florescer, em Canoas, para a oferta do Ensino Fundamental, passando a integrar o Sistema Estadual de Ensino. Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental nessa Escola. Aprova o Regimento Escolar Parcial para o Ensino Fundamental. Acolhe o pedido de oferta da Educação Infantil, autorizada pelo Conselho Municipal de Educação de Canoas. Determina providência.	Bruno	Florescer Escola de Educação Ltda	Canoas	25/1900-0065368-1
03	022	CEF	Credencia a Escola Hope de Ensino Fundamental, em Santa Rosa, para a oferta do Ensino Fundamental, passando a integrar o Sistema Estadual de Ensino. Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental nessa Escola. Aprova o Regimento Escolar Parcial para o Ensino Fundamental. Determina providências.	Fabício	Hope Serviços de Desenvolvimento Profissional LTDA	Santa Rosa	25/1900-0056760-2

04	023	CEF	Credencia a Escola de Ensino Fundamental Ateliê Farol, em Frederico Westphalen, para a oferta do Ensino Fundamental, passando a integrar o Sistema Estadual de Ensino. Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental. Acolhe a Educação Infantil nessa Escola. Aprova Regimento Escolar. Determina providência.	Raul	Escola Ateliê Farol	Frederico Westphalen	25/1900-0051944-6
05	024	CEI	Credencia a Escola de Ensino Médio Primeiros Passos Ijuí, em Ijuí, para a oferta da Educação Infantil, na faixa etária de 4 a 5 anos. Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, nessa faixa etária. Aprova o Regimento Escolar Parcial para a Educação Infantil. Determina providência.	Helenir	Escola Pinz Kunz	Ijuí	25/1900-0065005-4
06	025	CEF	Credencia a Escola de Ensino Fundamental Maple Bear Gramado, em Gramado, para a oferta do Ensino Fundamental, passando a integrar o Sistema Estadual de Ensino. Autoriza o funcionamento desse Curso, nessa Escola. Acolhe o pedido de oferta da Educação Infantil, autorizada pelo Conselho Municipal de Educação de Gramado. Aprova o Regimento Escolar. Determina providência.	Sandra Balbé	Escola Bilingue Região das Hortênsias Ltda.	Gramado	25/1900-0061951-3
07	026	CEMES CEF	Descredencia a Escola de Educação Profissional José Gomes – SEG, em São Luiz Gonzaga, anteriormente designada e denominada Escola Técnica José Gomes – SEG, para a oferta dos Cursos de Ensino Fundamental, cessado em 2005; Ensino Médio, cessado em 2006; e Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos, cessado em 2023.	Ana Rita Bruno	SEG – Sistema de Ensino Gaúcho S.A.	São Luiz Gonzaga	24/1900-0050853-8
08	027	CEMES CEF	Recredencia, até 19 de dezembro de 2028, o Polo de Apoio Presencial, em Erechim, do Colégio Agir, com sede em Porto Alegre, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas, referentes à oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Recredencia, em caráter excepcional, até 19 de dezembro de 2027, o Polo de Apoio Presencial, em Erechim, do Colégio Agir, em Porto Alegre, para a oferta do Ensino Fundamental – anos finais, na modalidade de Educação de Jovens e	Ruben Fabrício	Sociedade Educacional Porto Alegrense Ltda	Porto Alegre	25/1900-0015848-6

			Adultos, na forma de Educação a Distância, para estudantes matriculados até o ano de 2025.				
09	028	CEP	Recredencia, por 5 anos, a contar do segundo semestre letivo de 2025, o Instituto Estadual de Educação Cardeal Pacelli, em Três de Maio, para a oferta do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Administração, autorizado pela Deliberação CEEed nº 101/2019. Aprova o Regimento Escolar Parcial para o Curso. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma subsequente, realizados no Instituto Estadual de Educação Cardeal Pacelli, em Três de Maio, no ano letivo de 2024 e no primeiro semestre de 2025. Toma conhecimento dos procedimentos adotados pelo Instituto Estadual de Educação Cardeal Pacelli para o cumprimento da providência do subitem 6.3 da Deliberação CEEed nº 183/2019. Determina providência.	Sani	Seduc/RS	Três de Maio	24/1900-0017031-6
10	029	CEP	Recredencia, por 3 anos, a QI Escola de Educação Profissional – Esteio, em Esteio, para a oferta do Curso Técnico em Informática para Internet – eixo tecnológico Informação e Comunicação, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Informática para Internet, autorizado a funcionar pela Deliberação CEEed nº 200/2023.	Sani	QI Faculdade e Escola Técnica Ltda.	Esteio	25/1900-0044845-0
11	030	CEP	Considera cumprida, pela Escola Estadual de Ensino Médio Arroio do Tigre, em Arroio do Tigre, a providência disposta no item 12 da Deliberação CEEed nº 540/2024, referente à oferta do Curso Técnico em Agropecuária – eixo tecnológico Recursos Naturais, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Toma conhecimento dos procedimentos adotados pela Escola Estadual de Ensino Médio Arroio do Tigre, em Arroio do Tigre, para o cumprimento dos subitens 4.2 e 4.3 da Deliberação CEEed nº 540/2024.	Nélson	Seduc/RS	Arroio do Tigre	22/1900-0037636-3

			Determina providência.				
12	031	CEP	Descredencia a TecBrasil – Escola de Educação Profissional – Assis Brasil, em Porto Alegre, para a oferta dos Cursos, Técnico em Edificações – eixo Tecnológico Infraestrutura, em 28 de julho de 2017; Automação Industrial – eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, Técnico em Eletromecânica – eixo Tecnológico Produção Industrial, Técnico em Eletrotécnica – eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais ou Infraestrutura, Técnico em Mecânica – eixo Tecnológico Produção Industrial, Técnico em Segurança do Trabalho – eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, desenvolvidos presencialmente, credenciados, respectivamente, pelo Parecer CEEed nº 904/2013 e cessados em 28 de julho de 2017, pelas Deliberações CEEed nº 131/2017, CEEed nº 132/2017, CEEed nº 133/2017, CEEed nº 134/2017, e CEEed nº 135/2017, deixando a Escola de integrar o Sistema Estadual de Ensino.	Nirlene	Instituto Meridional de Educação e Pesquisa	Porto Alegre	25/1900-0040927-6
13	032	CEP	Descredencia a TecBrasil – Escola de Educação Profissional, em Porto Alegre, para a oferta dos Cursos, Técnico em Publicidade – eixo tecnológico Produção Cultural e Design, Técnico em Informática – eixo tecnológico Informação e Comunicação, Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvidos presencialmente, credenciados, respectivamente, pelos Pareceres CEED nº 905/2007, CEED nº 906/2007 e CEED nº 907/2007, cessados, respectivamente, em 28 de junho de 2017, em 17 de dezembro de 2015 e 22 de dezembro de 2016, deixando a Escola de integrar o Sistema Estadual de Ensino.	Nirlene	Instituto Meridional de Educação e Pesquisa	Porto Alegre	
14	033	CEP	Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, na Escola de Educação Profissional Grau Técnico, em Porto Alegre, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente, por readequação do Curso Técnico em Administração, autorizado pela Deliberação CEEed nº 562/2024.	Luís Felipe	Guaíba Cursos Técnicos Ltda.	Porto Alegre	25/1900-0022667-8

15	034	CEP	Credencia, por 3 anos, a Escola Técnica Pelotas – SEG, em Pelotas, para a oferta do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso. Aprova o Regimento para a Educação Profissional na modalidade de Educação a Distância. Determina providência.	Nélson	SEG – Sistema de Ensino Gaúcho S.A.	Pelotas	25/1900-0035148-0
16	035	CEP	Credencia, por 3 anos, a Escola Técnica Pelotas – SEG, em Pelotas, para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso. Determina providência.	Nélson	SEG – Sistema de Ensino Gaúcho S.A.	Pelotas	
17	036	CEMES CEF	Acolhe o pedido do SESI/RS para a oferta do Ensino Fundamental – anos finais e do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos, como experiência pedagógica, em caráter excepcional, até dezembro de 2027, na Unidade SESI de Ensino Médio Francisco Xavier Kunst, com sede em Novo Hamburgo, e Polos de Apoio Presencial dessa Unidade, pertencentes ao Centro SESI de Ensino Médio, em Novo Hamburgo/RS.	Marcia Carvalho Karla Wunder	Serviço Social da Indústria – SESI – Estado do Rio Grande do Sul	Novo Hamburgo	26/2700-0000003-0
18	037	CEMES CEF	Credencia a Unidade SESI de Ensino Médio Francisco Xavier Kunst I, em Novo Hamburgo/RS, pertencente ao Centro SESI de Ensino Médio, para a oferta do Ensino Médio, desenvolvido de forma concomitante intercomplementar, em parceria com o SENAI/RS. Autoriza o funcionamento desse Curso, nessa Unidade. Aprova o Regimento Escolar. Aprova a Proposta Pedagógica Unificada. Aprova o Regimento Escolar do Centro SESI Ensino Médio, em Novo Hamburgo/RS, constituído pela Unidade de Ensino Médio SESI Francisco Xavier Kunst, pela Unidade de Ensino Médio SESI Francisco Xavier Kunst I, ambas em Novo Hamburgo, e pela Unidade SESI de Ensino Médio	Letícia Bruno	Serviço Social da Indústria – SESI – Estado do Rio Grande do Sul	Novo Hamburgo	25/1900-0043176-0

			Arthur Aluizio Daudt, em Sapucaia do Sul. Determina providência.				
19	038	CEMES	Credencia, por 3 anos, a Escola de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, em Camaquã, para a oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos, passando a integrar o Sistema Estadual de Ensino. Aprova o Regimento Escolar.	Sani	Uniergs – Unidade Educacional do Rio Grande do Sul	Camaquã	20/2700-0000296-0
20	039	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Davi Sônego de Almeida, na República Argentina.	Ruben	Davi Sônego de Almeida	Caxias do Sul	25/1900-0064961-7
21	040	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Júlia Schwanke, na República de Costa Rica.	Antônio	Júlia Schwanke	Santa Cruz do Sul	25/1900-0066180-3
22	041	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Tamara Elizabeth Lopez, na República Argentina.	Carla Labres	Tamara Elizabeth Lopez	Santa Rosa	25/1900-0065161-1
23	042	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Franco Horacio Ramirez, na República Argentina.	Sônia	Franco Horacio Ramirez	São Leopoldo	25/1900-0065286-3
24	043	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Johan Alberto Sanchez Pinto, na República Bolivariana da Venezuela.	Iara	Johan Alberto Sanchez Pinto	Porto Alegre	25/2700-0000168-6
25	044	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Hermina Tamara Ferreira, na República Argentina.	Iara	Hermina Tamara Ferreira	São Leopoldo	25/1900-0065178-6
26	045	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Rafaela Magalhães Ceolin, nos Estados Unidos da América.	Ruben	Rafaela Magalhães Ceolin	Bagé	25/1900-0036041-2

27	046	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Allison Perez Montero, na República Oriental do Uruguai.	Marcia Carvalho	Allison Perez Montero	Santana do Livramento	25/1900-0065555-2
28	047	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Arthur de Campos Temps, nos Estados Unidos da América.	Raul	Arthur de Campos Temps	Santana do Livramento	25/1900-0065586-2
29	048	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Indira Chacon Sarria, na República de Cuba.	Rose	Indira Chacon Sarria	Caxias do Sul	25/1900-0065554-4
30	049	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Brian Orestes Reinoso Hernandez, na República de Cuba.	Ruben	Brian Orestes Reinoso Hernandez	Caxias do Sul	25/1900-0065615-0
31	050	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Tania Carolina Polanco Algara, na República Bolivariana da Venezuela.	Sônia	Tania Carolina Polanco Algara	Porto Alegre	26/2700-0000002-2
32	051	CLN	Constata a concomitância na realização do Curso Técnico em Radiologia com o Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, pelo estudante citado nesta Deliberação, em face dos itens 12 e 16 desta Deliberação. Identifica impropriedades/inconsistências na Certificação obtida pelo estudante, citado nesta Deliberação, relativas ao Diploma e Histórico Escolar do Curso Técnico em Radiologia e ao Certificado e Histórico Escolar do Ensino Médio EJA/EaD, nos termos desta Deliberação, em especial os itens 13, 15 e 16, impossibilitando o reconhecimento dos mesmos. Determina providência à 1ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE), nos termos do item 19 desta Deliberação.	Raul	Instituto Educacional Técnico Independência Ltda.	Porto Alegre	23/2700-0000108-1
33	052	CLN	Reconhece o Diploma de Técnica em Enfermagem e o Certificado correspondente, emitidos à estudante referenciada nesta Deliberação (ISB), pela Escola Técnica Santa Rita, localizada em Porto Alegre.	Raul	Instituto Educacional Técnico Independência Ltda.	Porto Alegre	